

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014  
DISPENSA Nº 004/2014

(VIA JURÍDICO)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO  
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS,  
ESPORTE E JUVENTUDE, PARA FUNCIONAR A  
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO)  
A 18 (DEZOITO) ANOS DO SEXO MASCULINO,  
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA AGF  
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NOS  
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária Interina de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, nomeada através da **Portaria nº 103/2015**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 2.452.173. SDS/PE, inscrita no CPMF sob o nº 351.138.394-34, residente e domiciliado na Rua Santa Elizabete, nº 270, bairro do Janga na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **AGF EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.217.929/0001-81, com sede na Rua Zâmbia, nº 178, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **João Fonseca de Albuquerque Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.256.632 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.909.924-09, residente e domiciliado na Avenida José Augusto Moreira, nº 2.222, Apt. 2102, Casa Caiada, Olinda/PE, e a Sra. **Ana Carla de Albuquerque Farias Camarotti**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.646.151 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.043.524-53, residente e domiciliada na Rua das Pernambucanas, nº 74, Apt. 302, Graças, Recife/PE, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para funcionar a Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino, por um período de 12 (doze) meses, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 060/2015 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita **termo aditivo de prazo e valor (reajuste) ao Contrato nº 022/2014**, referente à locação de imóvel situado a Rua Cidade Universitária, s/n, Janga - Paulista/PE, CEP: 53.435-490, por solicitação Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **26 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016**, bem como fica reajustado, conforme variação do índice do IGP-M, o valor do citado instrumento contratual, acrescendo à importância mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a quantia de R\$ 257,65 (duzentos e cinquenta e sete reais)**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor mensal de **R\$ 6.757,65 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual do referido termo de **R\$ 81.091,80 (oitenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento, suas cláusulas terceira, sexta e sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo mediante emissão da nota de **empenho nº 2015-01241-00-1**, serão custeados pela dotação orçamentária abaixo indicada:

**Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista:**

Atividade: 4312

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor do Empenho: R\$ 69.378,54 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2016.

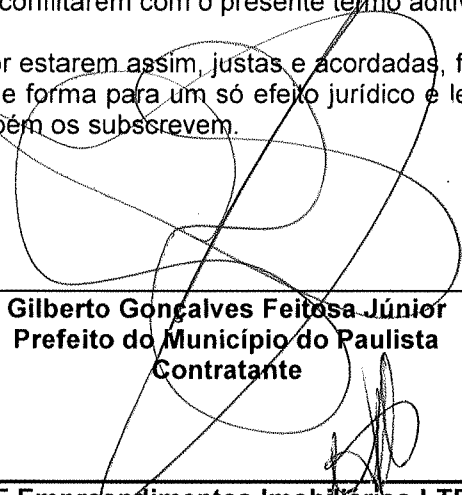
**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo prorrogação do termo aditivo, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento do referido instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 060/2015 SPSEJ/FIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo e valor (reajuste)**, devidamente encaminhada pela Secretária Interina de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

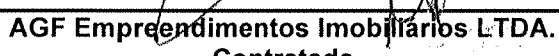
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2014**, de 26 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2015.

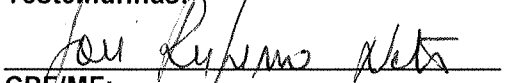
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

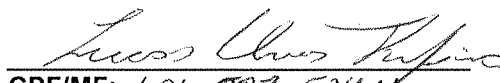
  
\_\_\_\_\_  
**Mércia Anunciada Falconeri**  
Secretaria Interina de Políticas Sociais,  
Esportes e Juventude

  
\_\_\_\_\_  
**AGF Empreendimentos Imobiliários LTDA.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 172.382.744-87

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 101.007.524-11

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014,  
FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 DISPENSA Nº 004/2014
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE
<b>CONTRATADA:</b>	AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81
<b>OBJETO:</b>	Termo Aditivo de prazo e valor (reajuste) ao Contrato nº 022/2014, referente à locação de imóvel situado a Rua Cidade Universitária, s/n, Janga - Paulista/PE, CEP: 53.435-490, por solicitação Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, para funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos do sexo masculino no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 26 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016, bem como fica reajustado, conforme variação do índice do IGP-M, o valor do citado instrumento contratual, acrescendo à importância mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a quantia de R\$ 257,65 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 6.757,65 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual do referido termo de R\$ 81.091,80 (oitenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos), tendo como fundamento, suas cláusulas terceira, sexta e sétima.
<b>PREÇO GLOBAL:</b>	R\$ 81.091,80 (oitenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos)
<b>PRAZO(S):</b>	Vigência: 12 (doze) meses, de 26 de fevereiro de 2015 a 25 de fevereiro de 2016
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Empenho: 2015-01241-00-1; Fonte: 10000